ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal para a Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Laércio da Silva Lima – Secretário Municipal da Fazenda Contato: (63) 3456-1232 fazenda@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Inexigibilidade de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO necessita da contratação de uma empresa especializada em contabilidade pública para garantir a correta escrituração e gestão contábil dos atos e fatos administrativos, bem como o assessoramento aos gestores municipais na execução das suas obrigações legais. O cumprimento das normas contábeis, fiscais e orçamentárias é essencial para garantir transparência, eficiência e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), além de atender às exigências dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada em contabilidade pública para prestar os seguintes serviços:

1. Execução dos serviços contábeis bem como assessoramento dos gestores públicos municipais;

2. Classificação e escrituração dos atos e fatos contábeis ocorridos no exercício em conformidade com as normas vigentes, ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
3. Elaboração e Apuração de balancetes mensais de janeiro e dezembro de 2025, bem como apresentação dos mesmos junto ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL;
4. Elaboração e apresentação da prestação de contas de ordenador de despesa e prestação de contas anuais consolidadas do exercício financeiro 2025 junto ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL;
5. Elaboração e transmissão do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária, RGF – Relatório de Gestão Fiscal, DCA – Demonstrativo das Contas Anuais, MSC – Matriz de Saldo Contábeis – STN/LRF, SADIPEN – Dívida Pública e Operações de Créditos e Garantias e demais exigências do SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, atendendo assim plenamente a exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
6. Demais atividades relacionadas ao desempenho da função.

3 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

- Empresa com experiência comprovada em contabilidade pública municipal.
- Profissionais qualificados e com registro ativo no CRC.
- Capacidade de atendimento presencial e remoto conforme necessidade da administração.
- Atendimento integral às exigências dos órgãos de controle, especialmente ao TCE-TO e à STN.
- Ferramentas e tecnologias compatíveis com os sistemas utilizados pela Prefeitura e pelos órgãos de controle.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado um levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços contábeis para o setor público, verificando a viabilidade da contratação via inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1232
fazenda@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. PARCELAS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal, bem como prestação de contas de ordenador de despesas e prestação de contas anuais consolidadas do exercício de 2025 e demais obrigações acessórias exigidas pelo objeto da contratação, para a **Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.**	Mês	12	13	R$19.000,00	**R$247.000,00**

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).**

O valor estimado para a contratação dos serviços de contabilidade pública e assessoria municipal, foi definido com base em pesquisas de mercado e na análise de contratos similares firmados por outras prefeituras, garantindo que o preço esteja dentro dos padrões praticados para serviços de igual complexidade.

A prestação desses serviços exige uma equipe qualificada e experiente, capaz de assegurar a conformidade com as normas contábeis e fiscais vigentes. Dessa forma, o valor estipulado reflete não apenas a complexidade dos serviços prestados, mas também a necessidade de garantir eficiência, transparência e regularidade na gestão contábil do município, evitando riscos de penalidades e otimizando a administração dos recursos públicos.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dado o caráter contínuo dos serviços prestados, não há viabilidade técnica para parcelamento da contratação, uma vez que a execução de forma integrada é essencial para garantir a regularidade contábil e a conformidade com as obrigações legais.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Conformidade com todas as normas contábeis e fiscais aplicáveis ao setor público.

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1232
fazenda@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

- Redução de riscos de inconsistências contábeis e sanções dos órgãos de controle.
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos da Prefeitura.
- Transparência na execução orçamentária e na prestação de contas.
- Suporte contínuo e qualificado aos gestores municipais.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Realização de pesquisa de mercado:** para identificar a compatibilidade do preço;
3. **Elaboração do Processo Administrativo**: instauração de processo administrativo para formalizar a contratação por inexigibilidade;
4. **Publicação de Justificativa Preliminar**: para dar transparência ao processo e permitir que interessados possam impugná-la, caso julguem necessário;
5. **Análise pelo Departamento de Controle Interno**: O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise da legalidade e fundamentação da inexigibilidade;
6. **Decisão da Autoridade Competente**: Com base na análise técnica, a autoridade competente do órgão público irá decidir pela contratação por inexigibilidade, devidamente fundamentada;
7. **Publicação do Ato de Inexigibilidade**: Após a decisão da autoridade competente, será publicado o ato de inexigibilidade no Diário Oficial do município, conforme exigido pela lei;
8. **Formalização do contrato**: será formalizado contrato com a empresa selecionada, incluindo cláusulas claras e objetivas que estabeleçam os direitos, deveres e responsabilidades de ambas as partes;
9. **Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato**: o contrato será fiscalizado para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1232
fazenda@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- **Risco:** Descontinuidade na prestação dos serviços.

  Medida mitigatória: Garantia de integração contratual e transição bem planejada;

- **Risco:** Conflitos de interesse.

  Medida mitigatória: Análise prévia e constante monitoramento.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados à contratação em questão.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, é opinado que a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal para a Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, é juridicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente condizente com a legislação vigente.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Augustinópolis-TO, 02 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Responsável pelo setor de compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV

Rua Dom Pedro I, 378, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1232
fazenda@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br